



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
06/09/2024

RD N.º PRE/DOB-126/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0001412-4 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 023/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado CEU Vila do Sol - Lote 34 - Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo (CL), com o objetivo da inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

O contrato nº 023/SPOBRAS/2023, cuja contratada é a empresa, MAS – Construções e Empreendimentos Ltda, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado CEU Vila do Sol - Lote 34 - Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo (CL).

A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (doc. SEI nº 096984471) que foi aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0000138-7. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato.

A adoção da nova Planilha de Serviços e Preços – doc. SEI nº 101950841, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 023/2023 - Processo SEI nº 7910.2024/0000138-7, acrescendo ao contrato o valor total de R\$ 4.402.407,36 – P0, alterando-o de R\$ 10.692.667,68 – P0, para R\$ 15.096.075,04 – P0, isto é, um acréscimo de 41,17%, sobre o valor inicial do contrato, resultante exclusivamente do acréscimo daquele valor em relação ao valor inicial total.

Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o maior percentual individual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 41,17% e, o percentual de maior redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -0,00%;

Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 106704079, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 023/SPOBRAS/2023, conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 12/07/2024	SIGLA - DATA DOB – 12/07/2024	PRD Nº PRE/DOB- 126/2024	SIGLA - DATA DOB – 12/07/2024	SIGLA - DATA CHG – 06/09/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 09/09/2024, às 11:22.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 11/09/2024, às 11:32.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 11/09/2024, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110162686** e o código CRC **31986489**.